

Goiana, 15 de outubro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

EMENTA: Institui o “Dia do Músico” no Calendário Oficial de Festividades Tradicionais do Município de Goiana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Goiana, o Dia do Músico, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro, data em que se celebra Santa Cecília, padroeira dos músicos.

Art. 2º – O Dia do Músico passa a integrar o Calendário Oficial de Festividades Tradicionais do Município de Goiana, com o objetivo de:

- I – valorizar os artistas e profissionais da música do município de Goiana;
- II – promover ações culturais, educativas e de integração comunitária;
- III – incentivar o desenvolvimento de projetos musicais e formativos nas escolas públicas e entidades culturais;
- IV – estimular a preservação e a divulgação da história musical e dos grupos artísticos locais.

Art. 3º – Durante as comemorações alusivas ao Dia do Músico, o Poder Público Municipal poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, realizar eventos, apresentações artísticas, oficinas, feiras culturais e demais atividades que promovam a música e seus profissionais.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goiana, ____ de _____ de 2025.

ZILDINHO BARBOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o “Dia do Músico” no Calendário Oficial de Festividades Tradicionais do Município de Goiana, a ser celebrado no dia 22 de novembro, data dedicada a Santa Cecília, reconhecida como a padroeira dos músicos.

A música constitui uma das mais ricas expressões culturais de Goiana, presente em suas bandas centenárias, orquestras, caboclinhos, burrinhas, maracatus, grupos de coco, blocos carnavalescos e artistas independentes. Estes agentes culturais têm papel fundamental na preservação das tradições, na formação artística da juventude e na promoção da identidade cultural do povo goianense.

A criação do Dia do Músico visa valorizar esses profissionais, incentivar políticas públicas voltadas à cultura e fortalecer ações educativas e artísticas no município. Além disso, a data poderá fomentar eventos e festivais que movimentem a economia criativa local e reforcem o calendário de celebrações oficiais.

Por todo o exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, confiante na sua aprovação, por representar uma justa homenagem aos músicos e à cultura de Goiana.